



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 130-A da Constituição Federal e o art. 12, inciso XIV, da Resolução nº 92, de 13/3/2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP), e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI nº 153, de 3 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão do Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Processo CNMP n.º 0.00.002.001390/2014-29, que acolheu manifestação quanto ao interesse e relevância do Projeto Estratégico de Mapeamento de Processos de Trabalho para a Administração.

Art. 2º Designar o servidor Cláudio Lima Aguiar, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 23.659, para, sob a coordenação e fiscalização do Chefe do Núcleo de Organização e Normatização da Secretaria de Gestão Estratégica do CNMP, participar do desenvolvimento do projeto referido no art. 1º, entre os períodos de 15 de setembro a 18 de dezembro de 2014 e de 19 de janeiro a 9 de junho de 2015, com percepção da Gratificação de Projeto prevista no art. 14 da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentada pela Portaria CNMP-PRESI nº 153/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelo servidor mencionado no artigo anterior, a partir de 15 de setembro de 2014, inclusive para fins de percepção da gratificação referida no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 12 de novembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS